



DECRETO Nº 10.274, de 06 de outubro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
06/10/2025

Santos

Dispõe sobre a recondução de servidor ao cargo que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de recondução ao cargo de Analista Público Administrativo, protocolado através do Processo Administrativo nº 9.201, de 23/09/2025, por Wagner Valentin de Oliveira;

Considerando a declaração de vacância do cargo de Analista Público Administrativo dado pelo Decreto nº 10.032, de 24/03/2025;

Considerando o que consta do art. 53 da Lei Municipal nº 3.036/2018, que dispõe sobre a recondução do servidor público estável ao cargo que ocupava anteriormente, decorrente de sua inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **Wagner Valentin de Oliveira**, **reconduzido** ao cargo público de Analista Público Administrativo, a partir de 03/11/2025, sendo localizado na Secretaria Municipal de Esportes (Semesp).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 03/11/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 06 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO DE NARDI
NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE NARDI
Dados: 2025.10.06 15:46:04 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de outubro de 2025.

Santos
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete